

Em cumprimento às disposições regulamentares, encaminhamos o presente relatório sobre os balanços e a prestação de contas desta Administração Regional, relativo ao exercício 2019.

I - CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social do Comércio (SESC), criado pela Confederação Nacional do Comércio, nos termos do Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática.

O regulamento da Entidade foi estabelecido pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, publicado no DOU de 07 de dezembro de 1967, com as modificações dispostas nos Decretos: nº 5.725, de 16 de março de 2006 (DOU de 17 de março de 2006), nº 6.031, de 1º de fevereiro de 2007 (DOU de 02 de fevereiro de 2007) e nº 6.632, de 05 de novembro de 2008 (DOU de 06 de novembro de 2008).

O SESC - Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do Paraná é uma entidade de direito privado de Educação e Assistência Social, sem fins lucrativos e em decorrência usufrui de imunidade tributária prevista na constituição federal, art. 150 letra "C" do inciso IV.

Os balanços e demais peças contábeis integrantes do processo obedecem às normas internas editadas pela entidade, ao Código de Contabilidade e Orçamento CODECO, aos atos do poder público, em face de sua criação através do Decreto Lei nº. 9.853 de 13/set/46 e orientações da Controladoria Geral da União - CGU, Conselho Fiscal e Departamento Nacional do SESC.

Nossas práticas e demonstrações contábeis são regulamentadas por normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções CFC NBC TSP estrutura conceitual, de 23 de setembro de, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), adequadas ao Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) do Serviço Social do Comércio, que regula a aplicabilidade em âmbito nacional sob a coordenação do Departamento Nacional. As Resoluções Sesc nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, contemplando as novas práticas e demonstrações contábeis, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018.

A escrituração contábil das operações foi executada por processamento eletrônico. Os registros foram efetuados de acordo com os Art. 44 e 45 do CODECO, e em observância às formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria.

A documentação contábil está arquivada de forma racional, conforme estabelece o Art. 46 das Normas Financeiras do Código de Contabilidade e Orçamento CODECO.

II - PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

Em consonância com as Resoluções Sesc nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, contemplando as novas práticas e demonstrações contábeis, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018. Informamos que em 2018 o SESC passou a adotar novo plano de contas.

Observa-se nos registros contábeis; Regime de competência para as variações patrimoniais diminutivas (despesas) e para as variações patrimoniais aumentativas (receitas), depreciação dos ativos patrimoniais, provisão de férias e 13º salário, controle dos atos potenciais ativos e passivos, plano de contas reformulado, dentre outras.

Os fatos contábeis foram registrados e as Demonstrações Oficiais extraídas por meio da ferramenta eletrônica Sistema de Gestão Financeira (SGF).

- Desde o balanço de 2006 contabiliza-se as provisões para férias e 13º salário.
- Desde Out/2007 a mobilização de recursos de anos anteriores, estabelecida pelo Art. 15 § 3º das Normas Financeiras, deixou de ser contabilizada como receita do presente exercício, conforme Resolução DN nº 1139/07.
- Desde Dez/2007 as receitas de Arrecadação Compulsória passaram a ser reconhecidas pelo regime de competência, atendendo à orientação do Departamento Nacional.
- Desde Dez/2009 as despesas de contribuições sobre a Arrecadação Compulsória passaram a ser reconhecidas pelo regime de competência, atendendo à orientação do Departamento Nacional.
- Para o exercício de 2014, foi realizada a Avaliação dos imóveis a preço de mercado conforme previsto no Pronunciamento Técnico - CPC 27, que trata do valor justo dos bens, como parte da convergências ao IFRS. Os valores de avaliação ou valor justo, foram contabilizados no Patrimônio Líquido na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial em contrapartida ao Ativo Imobilizado, não afetando o resultado daquele exercício conforme descrito no Codeco.
- O cálculo das depreciações iniciou-se em 2018 conforme orientações do Departamento Nacional, em atendimento a prorrogação de implantação do novo Codeco conforme resolução SESC nº 1.291/2014, que passou a ser obrigatória a partir de 2018.
- Abaixo demonstra-se as variações geradas pelas depreciações comparando-se o exercício atual com o anterior:

Depreciação Acumulada	2019	2018	"variação %	
Equipamentos	27.603.513,09	25.270.589,29	9,23	
Veículos	5.679.459,53	5.777.237,59	- 1,69	Venda de veículos
Edificações	45.004.429,41	35.594.507,16	26,44	Obras concluídas
total	78.287.402,03	66.642.334,04	17,47	

- As taxas de depreciação foram estabelecidas conforme tabela abaixo:

dp	Vida Útil	Taxa de depreciação	Valor Residual
Móveis e Utensílios	10	10%	R\$1,00
Máquinas e Equipamentos	10	10%	R\$1,00
Equipamentos de Informática	5	20%	R\$1,00
Veículos	5	20%	R\$1,00
Edificações	25	4%	R\$0,00

Balanco Patrimonial:

- Caixa e equivalentes de caixa >> Estão representados pelos valores disponíveis em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial
- Os recursos Financeiros são depositados exclusivamente na CEF e Banco do Brasil de acordo com o Decreto-Lei nº 151 de 09/02/1967.
- Balanço Orçamentário >> As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência conforme estabelecido pelos Princípios de Contabilidade, classificadas em receitas e despesas correntes, e receitas de capital, sendo que As despesas de Capital são demonstradas pelas aquisições somente para fins orçamentários.
- A Arrecadação dos empresários, verba "6.1.1.1 CONTRIBUIÇÃO PARA O SESC" é arrecadada das empresas do comércio através de repasse efetuado pelo INSS e Receita federal de forma compulsória. É registrada na receita pelo valor bruto e o repasse ocorre no mês seguinte a sua competência deduzidos 2% de Comissão INSS e 3% de Contribuição à Federação, que constam na despesa.
- As Contas de Atos potenciais Ativos e Passivos se tratam de contas de controle, vieram a substituir os antigos Ativo e passivo compensados, estas não afetam a situação patrimonial do Balanço, estando demonstrada em peça separada.
- Patrimônio Líquido >> Como não há distribuição dos lucros a conta Patrimônio Líquido representa o valor acumulado de todos os superávits acumulados desde sua criação e a avaliação de imóveis.
- Os Bens imóveis foram reavaliados em 2014, com acréscimo patrimonial de R\$ 291.804.810,99, sendo parcialmente compensado com as depreciações de 2018 Saldo final R\$ 263.593.771,76
- Imunidade tributária >> Por desenvolver suas operações como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e adotando todos os pré requisitos definidos em lei, a entidade, possui imunidade tributária conforme o artigo 150 - inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.
- Está previsto para lançamento futuro em 2020 a baixa contábil da Edificação do Sesc Maringá cujo montante é de R\$ 2.298.192,65 pela demolição do imóvel e início da nova construção prevista para 2020, afetando o valor do "Ativo não circulante / Imobilizado".
- O orçamento total previsto para o Exercício foi de R\$ 318.603.967, retificado em julho/2019 para R\$ 291.877.759,00.
- Em 2019 a mobilização de recursos de anos anteriores, prevista pelo Art. 15 § 3º das normas financeiras, utilizada no orçamento foi reduzida a R\$ 0,00 no retificativo de julho.
- Em "Deposito em Garantia" conta "1.1.2.8.2" consta o valor de R\$ 19.302.732,78 para recurso de ações trabalhistas, civis e INSS.
- O Sesc entrou com ação contra o recolhimento de encargo patronal de INSS e PIS, tais encargos estão sendo depositados em garantia somando até o mês R\$ 9.584.518,61
- Em "Outros Débitos Contratuais" consta o valor do terreno alienado a Federação R\$ 3.627.456,84, já corrigido, que será compensado com percentual de construção futura.
- Auditoria Independente >> As demonstrações são por auditorias independentes que emitem pareceres sobre as Demonstrações. Nos dois últimos exercícios a entidade foi auditada pela empresa Audiplan Auditores Independentes S/C.
- Declaramos a inexistência e/ou conhecimento de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As principais demonstrações contábeis compõem-se dos seguintes demonstrativos:

1	PC 01	Quadro comparativo da Receita orçada com a arrecadada	8	PC 15	Demonstrativo das Despesas realizadas por programa, atividade Capital
2	PC 02	Quadro comparativo da Receita Autorizada com a realizada	9		Demonstração de Fluxo de Caixa
3	PC 05	Balanço Financeiro;	10		Demonstrativo de Atos potenciais
4	PC 06	Balanço Patrimonial Comparado;	11	Pc 03	Balanço Orçamentário
5	PC 07	Demonstração das Variações Patrimoniais ;	12		Balancete Quadrimestral de dezembro 2019 antes do encerramento
6	PC 13	Demonstrativo das receitas de serviços realizadas por programa, atividade;	13		Pré Balancete de verificação de dezembro 2019 antes do encerramento
7	PC 14	Demonstrativo das Despesas realizadas por programa, atividade Corrente	14		Notas Explicativas do Balanço com Declaração de Conformidade Financeira e Patrimonial

III - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.

O comparativo da Receita Orçada com a Realizada revela que a realização global ficou 04,25% acima do previsto.

As rubricas de receita que apresentaram diferenças a menor foram:

6.1.2.1 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

6.1.2.4 SERVIÇOS DE LAZER

6.1.2.5 OUTROS SERVIÇOS

O comparativo da Despesa Orçada com a Realizada revela que a realização global da despesa ficou 20,39% abaixo do autorizado e que as verbas de despesa se mantiveram dentro da previsão orçamentária anual, exeto na verba que passamos a justificar:

Verba "5.1.5.3 CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E FEDERATIVAS"

Com valor Orçado de R\$ **6.561.222,00** e Realizado de R\$ **6.789.665,48**, sendo verificado excesso orçamentário de R\$ **228.443,48**.

Nesta verba registra-se o valor da contribuição compulsória à CNC/Fecomércio de 3% sobre a receita líquida de contribuições dos empresários.

A dotação para esta rubrica de despesa é fixada percentualmente em razão da receita da arrecadação de contribuições dos empresários orçada pelo Departamento Nacional e que mesmo

havendo recursos excedentes nas demais verbas esta não pode ser complementada orçamentariamente com créditos adicionais.

Justifica-se o excesso orçamentário na verba de despesa devido a arrecadação de contribuições dos empresários para o exercício ter sido superior ao valor orçado e esta ser obrigatória para realização da receita.

O Balanço Orçamentário evidencia através do confronto entre as Receitas e as Despesas realizadas um Resultado Orçamentário de R\$ 71.910.549,26

	Receita	Despesa	Resultado
Autorizada	291.877.759,00	291.877.759,00	
Realizada	304.273.995,48	232.363.446,22	71.910.549,26 Superávit orçamentário
Diferença	12.396.236,48	-59.514.312,78	

Não houve Mobilização de Recursos Financeiros de exercícios anteriores.

I V - SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia, que em 2019, o patrimônio foi aumentado em R\$ 73.690.578,00

	Variações Ativas	Variações Passivas	2019	2018
	Receita	Despesa	Resultado	Resultado
1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	304.273.995,48	232.363.446,22	71.910.549,26	53.033.085,99
2 INVESTIMENTOS		-14.119.935,10	14.119.935,10	15.573.885,34
3 O. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.....	2.205.925,16	0,00	2.205.925,16	2.047.614,24
4 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO.....		14.338.081,57	-14.338.081,57	-11.528.744,17
5 O. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.....		207.749,95	-207.749,95	-2.557.544,49
TOTAL.....	306.479.920,64	232.789.342,64	73.690.578,00	56.568.296,91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Superávit acumulados	Superávit do período	Avaliação de imóveis	Total do PL
Saldo Anterior (2018)	597.222.809,67	56.568.296,91	263.593.771,76	917.384.878,34
Amortização por depreciação	6.562.064,43		(6.562.064,43)	-
Superávit do período		73.690.578,00		73.690.578,00
Saldo Atual (2019)	603.784.874,10	130.258.874,91	257.031.707,33	991.075.456,34
				8,03%

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro revela aumento do disponível de R\$ 396.563.362,88 em 2018, para R\$ 466.765.313,89 em 2019 com aumento de 17,70% em face aos seguintes resultados:

Disponível em 31/12/2018.....	396.563.362,88		
Receita orçamentária....	304.273.995,48		
Despesa orçamentária..		-232.363.446,22	71.910.549,26
O. VPAS - ganho	33.990,26		
O. VPAS - perda		-102.295,02	-68.304,76
Variação p/ mais no passivo...	14.517.515,47		
Variação p/mais no ativo....		-16.157.808,96	-1.640.293,49
Soma	715.388.864,09	-248.623.550,20	466.765.313,89
Disponível em 31/12/2019.....			466.765.313,89



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Curitiba, 15 de janeiro de 2020

V - SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Do Balanço Patrimonial Comparado extrai-se os seguintes índices de liquidez:

LIQUIDEZ IMEDIATA	Disponibilidades Efetivas	466.765.313,89	=	28,69
	Exigível Imediato	16.270.203,51		
LIQUIDEZ MEDIATA	Ativo Circulante	531.558.546,01	=	16,97
	Passivo Circulante	31.316.470,79		
LIQUIDEZ GERAL	Ativo Real	1.022.391.927,13	=	32,65
	Passivo circulante	31.316.470,79		

Com base no exposto verifica-se a regularidade das contas do balanço da entidade visto o controle da dotação orçamentária, o superávit patrimonial obtido e a situação financeira segura evidenciadas nos balanços.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para quaisquer outros informes sobre os balanços e prestação de contas de 2019.

atenciosamente,

EMERSON SEXTOS
DIRETOR REGIONAL
CPF: 850.476.949-68

TADEU LITWIN
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CPF: 453.317.239-34

PAULO REHME
CONTADOR
CPF: 541.800.159-00
CRC: PR-031606/O-8

A consideração do SR. PRESIDENTE

DARCI PIANA
PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL
CPF: 008.608.089-04

Encaminhe-se ao CONSELHO REGIONAL para apreciação e aprovação